RESOLUÇÃO №. 246, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retomada das atividades didáticopedagógicas na modalidade presencial.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o retorno das aulas e demais atividades didático-pedagógicas na modalidade presencial (Fase Verde) a partir do semestre letivo de 2021.2, com início de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A modalidade de ensino (fase) poderá ser revista pelo CEPEC de acordo com o avanço da pandemia e as determinações das autoridades sanitárias competentes.

- **Art. 2º** Aprovar que a Administração Universitária, em conjunto com as direções de Unidades Acadêmicas, providencie, em tempo hábil, um plano de biossegurança para o retorno das aulas presenciais em fevereiro de 2022, garantindo, sem prejuízo de outras medidas:
 - I a exigência da comprovação de imunização para docentes, técnicos e estudantes; e
 - II a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual.
 - **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria Presidente

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 18/11/2021

RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 299/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 18/11/2021 16:03) LINO SANABRIA REITOR - TITULAR CHEFE DE UNIDADE RTR (11.01) Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: 299, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, data de emissão: 18/11/2021 e o código de verificação: 4481e3c085